



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 262 <sup>a</sup>
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 174/2016	
Referência	Processo nº 1035759/2015	
Interessado	NÉLIO DE ARAUJO LEITE NETO ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	

**EMENTA:** Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1035759/2015, que versa sobre Auto de Infração (300010695/2015).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 262<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1035759/2015, que trata sobre Auto de Infração (300010695/2015) contra a Pessoa Jurídica **NÉLIO DE ARAUJO LEITE NETO - ASSISTEC**, lavrado em 31/03/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica sem registro, com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, em face da prestação de Serviço de Manutenção em elevadores Sistema Pinhão e Cremalheira, conforme NFS e 1000032, para atender à Construtora da Terra LTDA, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 59º da Lei nº 5.194/66; **considerando** que interessado, apresentou defesa escrita de forma intempestiva para análise da Câmara Especializada solicita “a baixa do auto de infração, pois já foi dada entrada no registro da empresa”; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador da Infração fora do prazo, conforme Protocolo 1036329/2015, finalizado em 18/05/2015, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar **mínimo** atualizado conforme estabelecido através da alínea “c” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e a Representante do Plenário na Câmara Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)